



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º
20161566, de 27 de setembro de 2016, por elemento de despesa.

O Secretário Municipal Adjunto de Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 10.895, de 30 de dezembro de 2015, os artigos 8º e 31 da Lei nº 10.837, de 11 de agosto de 2015, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1200.0002.04.122.007.2.900.0001.339092.0300.100	7.000,00
2000.0010.04.122.093.2.900.0001.339093.0300.100	172,00
2301.0086.10.128.030.2.176.0001.339039.0350.123	4.600,00
2301.0087.10.302.030.2.616.0001.339030.0350.123	3.887,00
2302.0089.10.302.114.2.892.0001.339091.0350.149	54.453,00
2805.0010.23.695.086.2.900.0001.339037.0307.184	40.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1200.0002.04.122.007.2.900.0001.339037.0300.100	7.000,00
2000.0010.04.122.093.2.900.0001.339092.0300.100	172,00



2301.0086.10.128.030.2.176.0001.339014.0350.123	3.000,00
2301.0086.10.128.030.2.176.0001.339092.0350.123	1.600,00
2301.0087.10.302.030.2.616.0001.339014.0350.123	3.887,00
2302.0089.10.302.114.2.892.0001.339032.0350.149	54.453,00
2805.0010.23.695.086.2.900.0001.339039.0307.184	40.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016.

Míriam Loureiro Dolabella
Secretária Municipal Adjunta Interina de Orçamento